

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99	n. 172	São Paulo	quinta-feira, 14 de setembro de 1989
-------	--------	-----------	--------------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DECRETO DE 13-9-89 AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. JORGE WILHEIM, Secretário do Meio Ambiente, para, no período de 18-9 a 4-10-89, expressa der viagem à Inglaterra e Espanha, a fim de participar do Seminário "Planejamento e gestão do crescimento urbano na década de 1990, em países de crescimento rápido", em Birmingham, bem como da Conferência Internacional sobre "Planejamento para o desenvolvimento urbano: retrospecto e perspectivas", a realizar-se em Londres e também estabelecer contatos com entidades da Área Metropolitana de Barcelona.

GABINETE DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO DE 13-9-89

ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42.650-63, a MADALENA DA SILVA, R.G. 6.348.853, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 6% do valor da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 555/88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOSÉ PEREIRA BASTOS, RG 2.829.913, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Exportes e Turismo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de FERNANDO ANDRETTI, R.G. 5.989.706, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Colindópolis, a partir de 1-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1985, o afastamento de LAERCIA DE FREITAS ROCHA REVEN DE, RG 4.785.090, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Aramina, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MÁRIO MAGALHÃES NETO, R.G. 4.754.211, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Simão, até 31-12 de 1989.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARILY ARENAS JAHN, RG 7.894.051, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1985, o afastamento de NILVA DE LOPES ROCHA OLIVEIRA, RG 4.803.100, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LUIS FERNANDO CEBRILINI MAGI, P.G. 4.467.697, Responsável Científico V, referência RqC-V, efetivo, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenação da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem qualquer outro ônus para o Estado, participar da 6ª Conferência da Associação Internacional dos Institutos de Pesquisa de Entomologia, em Barcelona - Espanha, da 1ª REFE 89 - Feira de Entomologia, em Helsinki - Finlândia, da ANVPA 89 - Feira de Alimentos, na Alemanha, bem como realizar visitas a centros de pesquisa e participar de reuniões na sede do CNPQ, na Universidade e na sede do IIC - International Trade Center em São Paulo - São Paulo, no período de 25-9 a 18-10-89.

em caráter excepcional, o afastamento de ROBERTO DE CANTANA MAIA, RG 6.094.589, Médico Emérito, do Departamento de Interrelações, da Direção de Clínica Experimental do Instituto de Alergia, Imunologia e Doenças Infeciosas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo, porém sem qualquer outro ônus para o Estado, participar da 1ª REFE 89 - Feira de Entomologia, em Helsinki - Finlândia, da ANVPA 89 - Feira de Alimentos, na Alemanha, bem como realizar visitas a centros de pesquisa e participar de reuniões na sede do CNPQ, na Universidade e na sede do IIC - International Trade Center em São Paulo - São Paulo, no período de 25-9 a 18-10-89.

em caráter excepcional, o afastamento de ROBERTO DE CANTANA MAIA, RG 6.094.589, Médico Emérito, do Departamento de Interrelações, da Direção de Clínica Experimental do Instituto de Alergia, Imunologia e Doenças Infeciosas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo, porém sem qualquer outro ônus para o Estado, participar da 1ª REFE 89 - Feira de Entomologia, em Helsinki - Finlândia, da ANVPA 89 - Feira de Alimentos, na Alemanha, bem como realizar visitas a centros de pesquisa e participar de reuniões na sede do CNPQ, na Universidade e na sede do IIC - International Trade Center em São Paulo - São Paulo, no período de 25-9 a 18-10-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADILSON GONÇALVES REFORMA, RG 3.102.048, Secretário Executivo da Direção de Captação de Recursos, da Secretaria da Fazenda, para, no período de 22 a 28-9-89, expressa der viagem aos Estados Unidos da América, a fim de participar da Reunião Anual do Fundo Monetário Internacional (FMI) Mundial, em Washington, bem como desenvolver tratativas junto à Bancos Norte-América e Intercontinental sobre o Novo Torque.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADILSON GONÇALVES REFORMA, RG 3.102.048, Secretário Executivo da Direção de Captação de Recursos, da Secretaria da Fazenda, para, no período de 22 a 28-9-89, expressa der viagem aos Estados Unidos da América, a fim de participar da Reunião Anual do Fundo Monetário Internacional (FMI) Mundial, em Washington, bem como desenvolver tratativas junto à Bancos Norte-América e Intercontinental sobre o Novo Torque.

CESSANDO

a partir de 1-8-89, o afastamento de EDSON OCTÁVIO DE CAMARGO, R.G. 1.808.298, Chefe de Seção II, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

CONCEDENDO

nos termos do art. 17, Anexo I, do Dec. 30.048-83, a SILVINA MARIA DA SILVA, R.G. 18.020.551, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 555-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARLI TERFZINHA ROSA, R.G. 7.352.530, Chefe de Seção II, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, no período de 15 a 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDSON OCTÁVIO DE CAMARGO, R.G. 1.808.298, Chefe de Seção II, da Secretaria de Economia e Planejamento, quando, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Educação, no período de 8 a 29-8-89.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de FÁBIO MOREI, R.G. 1.458.393, Encarregado de Setor II, da Secretaria do Meio Ambiente, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no período de 17-9 até 31-12-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 12-4-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA APARECIDA DA SILVA CAOLLIARI, RG 5.620.844, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Aramina, até 31-12-89.

RESOLUÇÃO DE 12-9-89

Retificação D.O. de 13-9-89

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, ... MARGARET DOS SANTOS MEDEIROS, ...

onde se lê: realizar pós-doutoramento junto à Universidade de Leeds-Inglaterra, a partir de 13-9-89 e pelo período de 1 ano.

leia-se: realizar pós-doutoramento junto à Universidade de Leeds-Inglaterra, a partir de 13-9-89 e pelo período de 1 ano.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 13-9-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da 1-8-89, da SES, referente a AMALOR AMARAL CINTRA, R.G. 1.862.514, para declarar que o nome correto do interessado é AMADOR DO AMARAL CINTRA.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da 1-8-89, da SES, referente a MAURO GOMES DA SILVA, R.G. 15.481.810, para declarar que o nome correto do interessado é MAURO GOMES DA MOTA.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da 1-8-89, da SES, referente a RICARDO AUGUSTO KNEPKE MELO NETO, R.G. 8.859.072, para declarar que o nome correto do interessado é RICARDO AUGUSTO KNEPKE DE MELO NETO e que seu afastamento junto à Secretaria da Promoção Social é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da 1-8-89, da SES, referente a WAGNER PEREIRA DA SILVA, RG 18.77.517-7, para declarar que o afastamento do interessado é junto à Comissão da Lei de Guerra, da Secretaria da Justiça.

APOSTILA DO CHEFE DE SEÇÃO, DE 13-9-89

Na portaria de autorização de afastamento de 13-9-89, em nome de GUILLERME REVEN DE, para declarar que o nome correto do interessado é GUILLERME REVEN DE, para declarar que o nome correto do interessado é GUILLERME REVEN DE.

Na portaria de autorização de afastamento de 13-9-89, em nome de GUILLERME REVEN DE, para declarar que o nome correto do interessado é GUILLERME REVEN DE.

Economia e Planejamento

Secretário
Fábio Moreira Rosa

GABINETE DO SECRETÁRIO

CEMEX DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Resolução de 13-9-89, de 13-9-89, para declarar que o nome correto do interessado é GUILLERME REVEN DE.

Resolução de 13-9-89, de 13-9-89, para declarar que o nome correto do interessado é GUILLERME REVEN DE.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio de Aguiar

GABINETE DO SECRETÁRIO

CEMEX DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA - DE 13-9-89

CONSIDERANDO INSUBSISTENTE

o disposto no art. 17, Anexo I, do Dec. 30.048-83, que, com base na resolução de 13-9-89, de 13-9-89, para declarar que o nome correto do interessado é GUILLERME REVEN DE.

SECRETARIAS DO DIÁRIO - de 13-9-89

CONCEDENDO

a SONIA MARIA CORDEIRA LOPES - RG. 5.350.282, escriturária, Faixa 1, Nível II, da SQF-II, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, do art. 12, da L.C. 555/88, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios, a partir de 10.2.89.

a LAURA DOROTEA DE MELO FERREIRA SILVA - RG..... 3.103.470, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, do SQC-II, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, do art. 12, da L.C. 555/88, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios, a partir de 27.10.88.

a LAURA DOROTEA DE MELO FERREIRA SILVA - RG..... 3.103.470, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, do SQC-II, por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício, a sexta parte a que se refere o art. 130, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 178, da Lei 180/78, alterado pelo inciso IX, do art. 19 da L.C. 209/79, a partir de 28.10.88.

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 3, da L.C. 180/78, o bel. JOÃO FRANCISCO REBELLO REGOS, RG.... 15.219.035, do cargo de Procurador do Estado Nível I, efetivo, referência 6, classificado na Procuradoria Geral do Estado do SQC-III do quadro da Secretaria da Justiça, por incorrência de exercício no prazo legal.

APOSTILAS DO DIRETOR - de 13-9-89

DECLARANDO

no título de ROSENEIRE SALETE DA SILVA - RG..... 13.567.694, que a interessada passou a assinar-se ROSEMEIRE SALETE DA SILVA SANTOS, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de SIBILA KISTERS - RG. 13.161.564, que a interessada passou a assinar-se SIBILA KISTERS VENTURA DA SILVA, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de CRISTINA APARECIDA PIZZOLATO BONA - RG. 4.329.167, que, em virtude de separação consensual, por sentença proferida em 20.8.86, a interessada voltou a assinar-se CRISTINA APARECIDA PIZZOLATO, seu nome de solteira.

na portaria em nome de CLEMENTINO FANTANA - RG. 2.915.869, por, à vista de nova certidão de liquidação de Tempo de Serviço, o interessado far jus ao benefício de sexta parte dos vencimentos, a partir de 22.10.78, e não como constou.

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	29
Energia e Saneamento	42
Transportes	42
Administração	45
Cultura	47
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	47
Esportes e Turismo	47
Meio Ambiente	49
Secretaria do Menor	50
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	51
Universidade Estadual Paulista	52